

## Proposta - OP - 230982 - Pregão eletrônico - 9/2025 - 10/2025 - Data de Abertura 18/12/2025

---

### DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

**Telefone:** (81) 2102-1819

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

### ÓRGÃO

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

**Endereço:**

Moreno,Pernambuco,Brasil

**Telefone:**

**CNPJ:** 22.824.173/0001-67

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

**As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.**

### ITENS

---

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000033   000001	19588-0   FUROSEMIDA 40MG CT BL 30 COMP	1.5584.0500.002-1	FUROSEMIDA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	6415560	25.00%	R\$ 0,0827	R\$ 530566,8120
000035   000001	13350-0   GLIBENCLAMIDA 5MG COMP CT BL 1X30	1.5584.0287.004-1	GLIBENCLAMIDA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	11106330	25.00%	R\$ 0,0234	R\$ 259888,1220
000040   000001	12467-0   BROM IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL FR 1X20ML	1.5584.0104.001-0	BROMETO IPRATROPIO   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	33897	25.00%	R\$ 4,2949	R\$ 145584,2253
000041   000001	21903-0   IVERMECTINA 6MG COMP CT STR 1X4	1.5584.0611.002-5	IVERMECTINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	788768	25.00%	R\$ 0,8909	R\$ 702713,4112
000044   000001	20754-0   METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG BG 55G	1.5584.0097.001-4	METRONIDAZOL   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	169537	25.00%	R\$ 8,7696	R\$ 1486771,6752
000057   000001	19572-0   MALEATO TIMOLOL 5MG/ML SOL OFT FR 5ML	1.5584.0509.001-2	MALEATO DE TIMOLOL   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	12670	25.00%	R\$ 4,0017	R\$ 50701,5390

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$3.176.225,7850**

## CONDIÇÕES GERAIS

**Vigência Contrato:** 12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.